



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 20/2011

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
SEXTA - FEIRA APÓS O FERIADO DE
OITO DE DEZEMBRO.**

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo" no dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira), após o feriado de 08 de novembro.

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 05 de dezembro de 2011.


Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: